DECRETO Nº 5.506, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.913 de 30 de março de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 2, da alínea 'a' e item 1 e 2 da alínea 'd', do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 4.913, de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II – governamental:

a) representantes da Secretaria de Assistência Social:

...

2. James Adriano Mendes Schmitz; (NR)

...

d) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Janaína Martins ..... Titular; (RN)
2. Luiz Marcos Vieira Cezar ..... Suplente. (RN)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de agosto de 2022.

MARLON ROBERTO
NEUBER:90961048972
MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820